



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

PORTARIA Nº 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) combinado com a Lei Municipal nº 355/2014 e com a Resolução nº 125/2023;

Considerando a Resolução nº 125/2023 no seu Art. 4º, que autoriza a conceder gratificação mensal aos Servidores Comissionados de até 200% (duzentos por cento) dos seus respectivos vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 150% (cento e cinquenta por cento) ao Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, conforme Portaria nº 040/2023, ao funcionário RINALDO XAVIER DE QUEIROZ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2023;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 19 de setembro de 2023.

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores